

PORTARIA N.º:113/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: revogar em parte, a portaria nº 027/DETRAN/ASJUR/200202, somente a fim de substituir o funcionário **ROBERTO SCHULZE**, Delegado de Polícia, matrícula nº 198.218-4, como integrante da Comissão de Processo Administrativo Punitivo nº 007/DETRAN/ASJUR/02, instaurado pela Portaria nº 027/DETRAN/ASJUR/2002, em virtude do acúmulo de serviço já existente sob sua responsabilidade, pela Delegada de Polícia, **KARLA FERNANDA BASTOS MIGUEL**, matrícula nº 223.219-7.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 02 de julho de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual